SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

DESPACHO N.º 003/2015

Considerando a relevância que a celebração da Páscoa representa para as famílias;

Considerando que é habitual a deslocação de muitas pessoas para junto dos seus familiares;

Determino:

No uso da competência que me é conferida na alínea n) do n.º 1 do artigo 96.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concessão de tolerância de ponto no dia 2 de abril a todos os trabalhadores da Comunidade Intermunicipal.

No caso de existir algum serviço que exija uma contínua disponibilidade dos respetivos trabalhadores, estes poderão gozar a tolerância em datas a acordar com o Primeiro-Secretário.

Sede da CIMLT, 24 de março de 2015.

O Primeiro-Secretário

(António Manuel de Carvalho Torres)

Quinta das Cegonhas . Apartado 577 . 2001-907 Santarém . Tel.: 243303240 . Fax: 243303249 . geral@cimlt.eu . www.cimlt.eu . NIF: 508787033